ANNO DE 1833. QUINTA FEIRA 23 DE MAIO. NUMERO 113.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

5.ª - S. *Basileo*- Aud. do Ouv. do C. de m., do Ch., e do Ouv. do Civ. de t. Pr. as 7 h. e 42 min. da m.
6.ª - *S. Afro*- Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. dos F. de m., e do J. de F. det. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.
Sab.do - S. *Gregorio*- Rl.am de m., e Aud. do V. G.el det. Pr. as 9 h. e 18 min. da m.
Dom.º - *Paschoa do Espirito Santo* - Pr. as 10 h. e 6 min. da m.

O Bravo Carapeba já não existe!.... As 6 horas e um quarto da manhã do dia 22 do presente voou aos Ceos! Assim terminou a sua carreira este honrado Pernambucano! Inimigo acerrimo do Despotismo, invicto defensor da Liberdade um só momento não poz em duvida os patrioticos sentimentos, que o animavão. No campo entrepido nunca voltou o rosto ao inimigo, que formidavel se arremessava sobre as suas linhas. De uma conducta illibada, bom amigo, bom Pai, bom cidadão, e melhor soldado apartando-se do Mundo deixa um nome esclarecido! Elle já não existe, os recursos da arte forão sem effeito, o estrago era grande; o mal sem cura! O Relatorio, que amanhã publicamos, melhor confirmará o que dissemos. Mal possamos aprezentaremos a Necreologia d'este benemerito.

EDITAL.

O Presidente da Provincia em virtude da Provisão do Tribunal da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Imperio, de 11 de Abril do corrente anno, abaixo transcripta, faz publicar a Portaria de 21 de Março p. p., expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros com as copias dos Despachos sobre os conflictos de authoridade, que tem havido entre Vicente Ferreira da Silva, Encarregado do Consulado Geral do Brasil em Lisboa, e Marcellino Rodrigues da Silva: o que tudo he do teôr seguinte:

PROVISAO.

A Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro 2.º pela Graça de Deos, e Unanime Acclamação dos Povos Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Imperio do Brasil. Faz saber á vós Presidente da Provincia de Pernambuco, que convindo publicar por Editaes nessa Provincia a Portaria de vinte hum de Março proximo passado, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros com as copias dos Despachos sobre os conflictos de authoridade, que tem havido entre Vicente Ferreira da Silva, Encarregado do Consulado Geral do Brasil em Lisboa, e Marcellino Rodrigues da Silva: Ha por bem Determinar-vos mandeis publicar a referida Portaria, e copias dos Despachos, que com esta se vos remettem, assignadas pelo Conselheiro Deputado Secretario Ignacio Alvaress Pinto de Almeida. Cumprio-o assim. A Regencia em Nome do Imderador o Mandou pelos Ministros abaixo assignados, Deputados do Tribunal da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Imperio do Brasil. Braz Martins Costa Passos a fez no Rio de Janeiro aos onze de Abril de mil oito centos trinta e tres. — Fez escrever, e assignou. — Ignacio Alvares Pinto de Almeida. — Paulo Fernandes Vianna.

PORTARIA.

Copia. — Tendo-se suscitado por diversas vezes conflictos de authoridade entre Vicente Ferreira da Silva, Encarregado do Consulado Geral do Brasil em Lisboa, e Marcellino Rodrigues da Silva, que continúa á intitular-se Vice-Consul Brasileiro, posto que o Governo Imperial nunca lhe concedesse o necessario Beneplacito, que validasse a sua nomeação, e antes pelo contrario positivamente lhe inhibisse toda e qual quer ingerencia nos negocios deste Imperio: Manda a Regencia em Nome do Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros remetter á Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação do Imperio, para devida intelligencia de quem convier, as inclusas copias dos Despachos, pelos quaes se intimou áquelle intruso Vice-Consul a citada Resolução do Governo Imperial. Paço em 21 de Março de 1833. —Bento da Silva Lisboa.

Despachos á que se refere a Portaria.

Copias. — Accuso a recepção do officio, que V. M.ce me dirigio com n.º 1 em data de 31 de Março ultimo; e cumpre-me dizer-lhe em resposta, que não havendo S. M. o Imperador Confirmado as nomeações que de V. M.ce havião feito os dous Consules Geraes do Brasil, que serviráo nessa Corte, para Vice-Consul, o Governo não o reconhece por seu Empregado. E como na ausencia do Consul Geral Brasileiro se acha Vicente Ferreira da Silva competentemente authorisado para exercer as suas funcões: assim o participo a V. M.ce, para que, ficando nessa intelligencia, se obstenha de ter qual quer illegal ingerencia nesta materia. — Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1829. — Marquez do Aracaty. — Snr. Marcellino Rodrigues da Silva.

Tendo-se recebido nesta repartição as suas communicações em datas de 11 de Fevereiro, e 7 de Maio do anno corrente, com os documentos que as acompanhárão, he do meu dever significar desde já a V. M.ce em unica resposta ao seu conteudo, que foi sobre maneira desagradavel á Regencia em Nome do Imperador o conhecimento por elles manifesto de ter V. M.ce infringido a terminante ordem do Governo Imperial, que lhe foi dirigida em Aviso de 20 de Julho de 1829, inhibindo-o de qual quer ingerencia em negocios do Consulado Brasileiro nessa Corte, pelo facto de não

terem obtido Imperial Confirmacão as duas nomeações, que V. M.ce havião feito para Vice-Consul os dous Consules Geraes do Brasil, que servirão na mesma; e me Ordena por tanto a mesma Regencia, que estranhe severamente a V. M.ce tão reprehensivel comportamento, transmittindo-lhe a inclusa copia da citada ordem, que lhe cumpre pontualmente executar. — Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Governo em 10 de Outubro de 1832. — Bento da Silva Lisboa. — Snr. Marcellino Rodrigues da Silva. — Estão conformes — O Official Maior Interino — José Marques Lisboa. — Estão conformes — Ignacio Alvares Pinto de Almeida.

E para que chegue á noticia de todos este sera affixado nos lugares do costume, e publicado pela Imprensa. Palacio do Governo de Pernambuco em 20 de Maio de 1833. — Manoel Zeferino dos Santos.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria de 18 *de Marco de* 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. LUDGÉRO.

COMPARECERÃ os Snrs. Esteves, Nunes de Oliveira, Carneiro Rios, Mello Cavalcanti, e Oliveira, faltando com causa os Snrs. Catão, e Paula.

Aberta a sessão, e lida a acta da antecente foi sancionada. O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Ex.mo Presidente para que se appresentasse ao Conselho Prezidencial, com exactidão e clareza, a conta do dinheiro dispendido com as obras publicas, dos dous annos proximos findos: posta a materia a votacão resolveo a Camara, que se dissesse em resposta, que ella havia dado as contas a quem por lei cumpria.

Outro do mesmo enviando as posturas approvadas por o Conselho de Provincia: a Camara ficou inteirada, e resolveo, que se mandassem imprimir para serem repartidas.

Outro do mesmo sobre o Jury de revista para os Guardas Nacionaes: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo mandando cessar o exercicio dos Encarregados da Vaccina nesta Cidade, ficando incumbido della o Cirurgião de partido da Camara, participando que para a propagar no interior da Provincia estava nomeado o Cirurgião Joaquim Joze de Santa Anna, ordenando, que se mandasse apromptar huma porção sufficiente de laminas: resolveo a Camara, que se expedissem as ordens em conformidade do officio.

Outro da Camara de Goiana sobre os marchantes, da feira dos gados: addiado.

Outro do Padre Mestre Manoel Ignacio de Carvalho participando, que hia tomar assento na Camara dos Representantes do Povo como Supplente, e que faria tudo quanto podesse para cumprir o que a Lei lhe ordenava: inteirada.

Outro do Inspector do Thesouro dizendo que na Thesouraria não havia ordem alguma pela qual constasse que quota havia cabido a Camara para as obras publicas do Municipio: posta a materia a votacão depois de discutida resolveo a mesma, que sobre o assumpto se officiasse ao Ex.mo Presidente.

Outro do Ouvidor Geral do Crime cobrindo huma representacão do Carcereiro da cadêa sobre hum alcapão, que diz ser conveniente, que se abra na mesma, no lugar por elle indicado: posta a materia a votacão depois de discutida resolveo a Camara, que o Fiscal Rodolfo João Barata fizesse abrir o alcapão, e tapar com taboas a porta, que vai da prisão do crime para a enxovia, sendo a mão d'obra de carpina paga por o Carcereiro, que á isso se offereceo.

Outro do Engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora representando os obstaculos, que encontrou na pratica da commissão do exame dos canos: resolveo a Camara depois de discutida a materia, que se lhe dissesse que hia dar as necessarias providencias e que depois lhe communicaria, mandando que se officiasse aos proprietarios, ou moradores dos sitios por onde os canos passão pedindo-lhes que deixassem fazer a ocular inspecção de que estava encarregado dito Engenheiro.

Resolveo a Camara, depois de ver os officios dos Juizes de Paz da Boa Viagem, e Loreto ambos dizendo, que lhes pertencia o lugar chamado Gamileira, e as informacões dadas a este respeito por os Vigarios de Jaboatão, e Muribeca, que dito lugar de Gamileira pertencia ao destricto do Juiz de Paz do Loreto, e não da Boa Viagem, e que aos mesmos se fizesse constar isto mesmo, e aos Vigarios tambem: que se desse parte ao Ex.mo Presidente, que a afericão dos pesos e medidas do Municipio tinha sido arrematada por 1:000$ reis; e que se lhe pedisse, primeiro, que transferisse para outro dia que não fosse o 7 de Abril a ultima e geral apuracão das eleicões, e segundo que por a reparticão da saude do Porto mandasse pagar a João Martins Rapozo 60$ rs. do quartel vencido no ultimo de Dezembro passado, do emprego de administrador do Lazareto do Pina de que fora suspenso. Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fõceca, Secretario a escrevi. — Ludgéro, P. — Esteves — Nunes de Oliveira — Carneiro Rios — Mello Cavalcanti — Oliveira. —

Sessão extraordinaria do dia 27 *Março de* 1833.

PREZDENCIA DO SR. LUDGÉRO.

COMPARECERÃO os Snrs. Esteves, Oliveira, Mello Cavalcanti, Nunes de Oliveira, Paula e Carneiro Rios, faltando com cauza o Snr. Catão.

Aberta a sessão leo-se a acta da antecedente a qual foi sancionada. O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Prezidente participando que ficavão dadas as ordens necessarias para que fosse pago o Administrador do sustento dos prezos da quantia de 695$655 reis: a Camara ficou inteirada, e constando lhe que o mesmo ja havia recebido do Thezouro dita quantia, resolveo, que se officiasse ao Inspector sabendo, se para a entregar a Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe, recebera ordem do Exm. Prezidente.

Outro do mesmo para que se despertasse os Juizes de Paz, á que cumprão seus deveres: posto a votacão depois de descutida resolveo a Comara, que se officiasse em resposta dizendo que ella já lhes havia officiado em dito sentido pedido, que remetessem as listas dos Officiaes e Officiaes Inferiores das Guardas Nacionaes de seus destrictos, não ao Ouvidor do Crime, porem ao Juiz de Fora desta Cidade, que avista do Art. 21 da Ley de 18 de Agosto de 1831, he o Juiz Criminal do Municipio.

Outro do mesmo para que por a Provedoria da Saude se pagasse a Maria Joaquina da Nátividade o alluguel do seo sitio do Pina: posta a materia a votacão resolveo a Camara depois de descutida, que se lhe respondesse disendo, que não cumprindo por Lei a ella mandar pagar por a reparticão da Saude o alluguel requerido, parece que S. Exa. he quem deve ordenar ao Provedor o dito pagamento, como em casos identicos ha feito.

Outro do mesmo para que se mãdasse pagar o suprimento feito aos presos de justica que tem estado abordo das embarcacões de guerra, surtas neste porto, e continuar a socorrer os que actualmente nellas se achão enviando-se-lhe huma relacão dos que ora estão nestas circunstancias: posta a materia a votação depois

de desentida resolveo a Camara, que se expedissem as ordens necessarias ao Administrador do sustento dos presos em conformidade da determinação do Exm. Prezidente ao qual se dissesse, que brevemente se lhe remetteria a rellação.

Outro do Juiz de Paz deste Bairro em resposta ao que se lhe dirigira sobre objectos de Guardas Nacionaes; posto a votacão depois de descutido resolveo a Camara, que se officiasse ao Exm. Prezidente remetendo-se-lhe por copia dito officio para dar avista delle as necessarias providencias.

Outro do Juiz de Paz da Boaviagem pedindo novos esclarecimentos sobre os limetes do seu districto, e do Juiz de Paz do Loreto: posta a materia a votação depois de discutida resolveo a Camara, que se lhe respondesse dizendo, que a extrema do sitio Gamileira fica sendo á devisão dos dois districtos.

Outro do Gidadão Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, fazendo ver que não hera obrigado a ser Cirurgião da vacina por ser Cirurgião de partido da Camara a qual, depois de discutir o mesmo, resolveo, que se officiasse ao Exm. Prezidente remettendo-se-lhe por copia o officio para elle providenciar a esse respeito.

Outro do Engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora, sobre o exame feito na ponte dos Affogados, o qual huma vez por semana ao menos devia ser limpa: addiado quanto a primeira parte, e quanto a segunda resolveo a Camara, que se expedisse ordem ao Fiscal respectivo para que huma vez por semana fizesse limpar a ponte dando todos os mezes a conta das despesas.

Outro do mesmo sobre objectos da ponte do Recife, o qual ficou addiado,

Outro do Fiscal deste Bairro representando sobre varios objectos de publica utilidade: posto a votacão depois de discutido resolveo a Camara, que se pedisse ao Engenheiro para que fosse ver o concerto de qne precisa o caes de S. Francisco, fizesse o orcamento e lhe enviasse, e que se officiasse aos Administradores dos Hospitaes de Caridade sobre a casa em que na rua das Larangeiras se recolhem alguns.

Outro do Fiscal do Bairro do Recife representando sobre o edificio que o cidadão Jozé Goncalves Gama esta fazendo no Forte do Mattos: posto a votacão depois de discutido resolveo a Camara, que o Procurador fizesse embargar a obra chamando-o a conciliação para appresentar os titulos por que se diz senhor do terreno.

Outro do Fiscal deste Bairro pedindo mais 200$ rs. para poder acabar a obra da ponte da Boa Vista: a Camara mandou passar mandado para se lhe dar dita quantia.

Outro do Fiscal da Boa Vista representando, que os lampioens d'aquelle Bairro tem deixado de estarem acezos algumas noutes, e tambem sobre o gado que esta encurralado nas visinhancas desta Cidade: posta a materia a votacão depois de discutida resolveo a Camara, que se chamasse o arrematante da illuminacão ao cumprimento de seus deveres, e quanto ao mais ficou inteirada.

Outro do Snr. Vereador Catão acompanhado da attestacão de hum Medico fazendo ver que não podia comparecer por doente; mas que compareceria quando ficasse bom: a Camara resolveo, que se chamasse o immediato, assim como outro para enttrar em lugar do Doutor Mavignier, que esta em Panellas de Miranda. Despacharão-se alguns requerimentos, e o Snr. Presidente alevantou a sessão por ser dada a hora. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevi. — Ludgero, P. — Esteves — Oliveira — Mello Cavalcanti — Nunes de Oliveira — Paula — Carneiro Rios. —

Meios de ter sempre dinheiro na bolsa.

EM um tempo, em que he geral a queixa de ser o dinheiro raro, indicar ás pessoas, que o tem em pouca quantidade, o meio de melhor prover suas bolsas, sera fazer um acto de bondade. Eu lhes quero ensinar o verdadeiro segredo de ganhar dinheiro, o methodo infalivel para encher as bolsas vasias, e o modo de as conservar sempre cheias. E para isso são sufficientes duas simples regras bem observadas.

Eis a primeira. Que a probidade, e trabalho sejão vossos assiduos companheiros. E a segunda. Gastai um soldo (8 reis) menos que o vosso ganho liquido. Com isto vossa bolsa tão vasia, se começará desde logo á encher e não se queixará mais, que o ventre esta vasio: vós não sereis importunado de credores, atormentado pela fome, e gelado pelo frio, em consequencia da nudez. Todo o horizonte brilhará com resplendor, e o prazer fará bater vosso coracão. Apressai-vos á abraçar estas regras, e á ser felices. Apartai para longe de vosso espirito o sopro enregelado da melancolia, e vivei independente. Então sereis homem, não tereis d'occultar vossa face na prezenca do rico, e não tereis o desprazer de vos sentir pequeno, quando os filhos da fortuna marcharem á vosso lado direito; por que a independencia com pouco, óu cõ muito he uma sorte feliz, que vos porá ao nivel dos mais soberbos dos condecorados com a ordem do Tosão d'ouro. Ah! sede pois sabio, acompanhe-vos o trabalho desde a manhã athe o momento em que a noite vos traz a hora do sono: seja a probidade como a alma de vossa alma, e não esquecei nunca de guardar um soldo resto de todas vossas despesas contadas, e pagas. Então tocareis o cumulo da felicidade; a independencia será vosso escudo, e couraca. vosso capacete, e coroa. Então andareis de frente elevada, sem vos curvar á um estafermo, vestido de seda, só por que he rico, sem suportar uma afronta, só por qué a mão, que vo-la faz brilha com diamantes.

B. Franklin.

ANUNCIOS.

SAHIO Sabado o Topinambá contendo um artigo, em que trata dos moderados, e intolerantes: vende-se na Praca da União, Boticas dos Snrs. Braulio na Boa-vista, e Gonzaga em Olinda.

☞ O Beneficio de Fusemia Maria da Silva annunciado para hoje, não pode ter lugar, e fica transferido para Segunda feira 27 do corrente.

Vendas.

UMA escrava ladina, ainda mossa, vendedeira: no Pateo do Hospital do Paraizo D. 15.

☞ Farinha de mandióca ultimamente chegada de Caravellas muito nova: na Escuna Feiticeira do Brazil.

☞ Sacas de farinha boa, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41.

☞ Manteiga Ingleza a 240 a libra, e em barris a 180: na rua do Rozario D. 7.

☞ 2 cavallos, um rudado de muito bons andares, grande, novo, e gordo; outro russo bom carregador e gordo: e um quartáo russo muito bom de roda: a fallar na primeira casa terrea atraz da Matriz da Boa-vista.

☞ Uma carroca nova por preço commodo: na rua da Conceicão D. 30.

☞ Uma venda com poucos fundos na Boa-vista

que não excederá de 80$ rs. tem commodos para uma familia não pequena: no lado direito da Matriz de Santo Antonio D. 7, que se dirá quem vende.

☞ O casco do Brigue Benozer naufragado, cujo se acha ancorado no Porto dos Touros de muito boa construção e perfeitos mastros, ricos gurupés, vergas grandes, uma corrente de ferro com 90 braças, uma ancora nova, e uma lanxa; cujo Brigue é forrado de cobre: na venda da rua do Rozario D. 6, que tambem se dirá com quem se pode informar da pessoa que entende bom e esteve dentro do dito Brigue já depois de naufraugado.

☞ Um palanquim novo, por preço commodo: na rua do Rangel casa de louça D. 1.

☞ Uma escrava, com uma cria, parida de pouco tempo, com muito bom leite, e sabe bem engomar: na Pracinha do Livramento D. 24.

☞ Peças de chitas a 4$880, 7$000, 7$200, 7$600, ditas de madapolões a 2$, 2$880, 3$520, 4$480, 4$800, ditas de algodãozinho a 2$720, 2$880, 3$200, ditas de pelatilha de linho finas a 8$800, ditas de bretanha inglezas 3$000, ditas de cambrainhas a 2$720, 3$800, sotinetas finas o covado a 320, chitas o covado a 100 reis, 120, 160, 180' 200, e 240, algodãozinho a vara a 120, 140, e 160, pelles de marroquim verde, e amarello a 1$280 e 1$440, e encarnado a 1$760 e 1$600: na esquina da Pracinha do Livramento loja do Burgos.

☞ Uma excellente commoda, 2 camas de conduri embutidas, 4 bancas de amarello, 1 dita foliada para meio de salla, tudo em muito bom uzo, e aciado: na rua do Crespo D. 3.

Compras

EM qualquer das ruas baixas de Olinda, uma morada de casa terrea de taipa, que pouco exceda de 100$ reis: na rua do Crespo D. 3, que ahi se dirá com quem deve tratar.

☞ 3 portas já feitas com os competentes portaes com tanto que tenha de cinco palmos para mais de largura, de qualquer madeira menos pinho; ou mesmo somente as portas sendo já uzadas e que não tenhão defeito algum; anuncie.

☞ Recolhe-se caixas com assucar no armasem da rua da Cruz n.° 42, e tambem no mesmo depois de recolhidas se compra fazendo conta as partes.

☞ 8 soleiras de pedra de cordão de 6½ a 7: anuncie.

Alugueis

ALUGA-se na rua do Rozario estreita um grande armazem para qualquer estabelecimento ou para morada de familia por ter muitos arranjos e ser repartido como qualquer casa: na rua da Cadeia do Recife n.° 41.

Furto.

FUGIU, ou furtarão do Quartel do Corpo Municipal no dia 17 do corrente um cavallo russo pedrez, o qual pertence ao Engenho Agoa-fria em Serinhem: quem o tiver, ou delle tiver noticia queira entregar nesta Praca ao Sargento Azedo do dito Corpo, ou ao Proprietario daquelle Engenho em Serinhem, que sera gratificado.

Avizos particulares

QUEM anunciou querer comprar um Cornelio Nepote, e um compendio de Fabulas; dirija-se a rua Direita D. 30.

☞ Aviza-se ao Respeitavel Publico para que ninguem compre, nem faça negocio algum sobre uma caza terria em Olinda na rua do Amparo N.° 61. pois que ella ainda está abrigado ao pagamento de 300$ rs. que forão emprestados para compra da mesma e que ainda estão á dever. Torna-se á fazer este anuncio para que ninguem se chame a ignorancia.

☞ Quem anunciou ter um preto para padaria: dirija-se a rua da Larangeira D. 15.

☞ Preciza-se de um menino de 10 a 12 annos para caxeiro de uma pequena venda: no pateo de N. S. do Terço D. 11.

☞ Quem percizar. de uma ama de leite parida de poucos dias com bastante, e bom leite; dirija-se ao sobrado defronte da Igreja do N. S. do Carmo D. 6 que fica na esquina do beco do sarapaté.

☞ Quem precizar de uma ama que sabe conzinhar, etratar munto bem de uma casa, dirija-se a rua das Trinxeira. D. 2.

☞ Aluga-se uma negra para oserviço de uma casa de familia que entenda de cozinha sendo fiel anuncie, ou dirija-se a rua da Gloria D. 39. que se dirá quem preciza.

☞ Convida-se aos Snrs. credores de Alvaro Fortunato Jordão que se reunão, no dia Sexta feira 24 do corrente pelas 10 horas da manhã na casa de Brade Schwind & Comp. na Praça do Corpo Santo para deliberar sobre as medidas que hão de se tomar na administracão da casa do mesmo Jordão.

☞ Quem anunciou querer vender um cavallo; dirija-se a rua da Cruz n.° 64.

☞ O Portuguez que se offerece para caixeiro de venda, ou para outra qualquer occupação, ou emprego; dirija-se a botica de João Moreira Marques que elle dirá quem o pertende.

☞ Quem porcizar de um feitor para Engenho, ou sitio que entende bem de qualquer das duas occupacões e dá fiador a sua conducta: anuncie,

☞ O curioso que tirou do Correio uma carta vinda da Parahiba para Manoel de Almeida Lima; queira por obzequio tornal-a a botar no Correio.

☞ Quem anunciou querer 100$ rs. a juros com hipoteca d'um sitio; dirija-se ao botequim da porta larga da rua do Rozario.

☞ Quem anunciou querer 100$ reis a juros com 2 por cento ao mez sobre uma casa terrea no Recife: anuncie.

Escravos fugidos.

MARIA da Paixão, baixa, rosto largo, marca no peito de ferro, e sabe fazer flores; fugida em Abril com vestido roto: á rua do Collegio D. 5.

☞ Thomaz, negro ladino, sem ponta de barba, meio fula bem parecido, cara redonda, olhos bonitos, nariz grosso, boca pequena, dentes e beiços regulares, com uma costura sobre a sobrancelha esquerda, pescosso curto, baixo, de corpo reforcado, pés pequenos, mas largos: fugido a 15 dias pouco mais ou menos, com camiza de baeta azul de mangas curtas, siróla de algodão, e chapeo de palha: ao Engenho Noruéga do Capitão mor do Cabo, no Engenho novo do Pao-do Alho, ou nesta Praca na rua da Guia n.° 6, que será recompencado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 22.

PORTO DE PEDRAS: 24 horas; L. *S. Antonio Flor do Brazil*, M. João Ferraira Lima: assucar. Passageiros 11.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.